



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - LARANJEIRAS DO SUL**

Resolução Nº 40 / 2021 - CONSC - LS (10.42.08)

Nº do Protocolo: 23205.016304/2021-21

Laranjeiras Do Sul-PR, 04 de agosto de 2021.

Estabelece o Nível de Segurança Operacional (NSO) no Campus Laranjeiras do Sul para o período de agosto de 2021.

O presidente do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, Campus Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução Nº 68/CONSUNI/UFFS/2020 e a Resolução Nº 12/CONSCLS/UFFS/2020, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Nível 3 de Segurança Operacional no Campus Laranjeiras do Sul, a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco médio relacionado à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Relatório anexo que sintetiza os dados epidemiológicos da Quinta Regional de Saúde do PR (Guarapuava) a qual o município de Laranjeiras do Sul faz parte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Nº 37/CONSCLS/UFFS/2021.

(Assinado digitalmente em 05/08/2021 00:11)

MARTINHO MACHADO JUNIOR
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CLS (10.42)
Matrícula: 1039216

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano:
2021, tipo: **Resolução**, data de emissão: **04/08/2021** e o código de verificação: **286a4c2d71**